



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 14:30 horas, no Laboratório de Ensino 2, no campus José Ribeiro Filho, realizou-se a Reunião do Departamento de Química da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Júnior e com o comparecimento dos docentes: Adaiane Spinelli, Mariangela Soares de Azevedo, Maribel Elizabeth Funes Huacca, Wilson Sacchi Peternella, Jairo André Schlindwein, Rosalvo Stachiw (removido por motivo de saúde para o departamento de química por um período de um ano, PORTARIA Nº 27/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR) e Fabiano Fabiano Pereira do Amaral e o representante do segmento Técnico: Walkimar Aleixo da Costa Júnior. Sendo verificada as ausências dos docentes Ana Carolina Garcia de Oliveira (falta justificada), Caio Palla Marques (em afastamento, licença aperfeiçoamento) Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão, Valdir Alves Facundo e Ene Glória da Silveira (faltas não justificadas), Sheila Barreto Guterres (em férias) dos representantes discentes Willian Silva de Carvalho e Nádia Janine Rodrigues dos Santos (falta não justificada), e ausência da técnica Gleiciane Barros Ferreira da Silva (em afastamento, licença aperfeiçoamento). Registradas as presenças, o Presidente iniciou os trabalhos lendo os pontos de pauta: **1) abertura** de disciplina especial de química geral teórica 1(DAQ00002) para os alunos que reprovaram em anos anteriores, pois pelo fato da Dirca priorizar as vagas desta turma aos alunos ingressantes os reprovados não conseguiram deferimento na matrícula da disciplina; **2) Abertura de disciplina** de matemática básica para os alunos reprovados que não conseguiram matrícula na turma, **3) Quebra de pré-requisito** para os alunos da grade 2007 poderem cursar a disciplina de Química Analítica Teórica 1(DAQ00098) e Química Analítica Experimental 1(DAQ00099) na grade nova de 2019; pois as disciplinas são equivalentes, **4) liberação do laboratório de ensino 1**; **5) nova comissão** para envio da proposta do curso de Bacharelado em Química Industrial; **6) aprovação** do parecer de aproveitamento de disciplinas da discente Fernanda Beatriz de Oliveira Moura; **7) aprovação** do parecer de aproveitamento de disciplinas do discente Luan Felipe Silva de Oliveira; **8) Reintegração** dos alunos: Alisson Mateus de Lima e Stelayla Soares Menezes. **9) aprovação** da renovação da bolsa monitoria dos alunos: Larissa Hingrid B. Grisostenes e Willian Silva de Carvalho. A reunião teve prosseguimento com os avisos listados pelo prof. Wilson Sacchi Peternella que são descritos a seguir: 1) Agendar reunião com o reitor sobre as salas de aula e laboratórios liberados no prédio da Engenharia Elétrica para uso do curso da Química; 2) verificar a portaria do vice-reitor autorizando todas as salas do Bloco 1B para uso do curso de química; 3) agendar as reuniões ordinárias do departamento para a última terça-feira do mês às 14:30h; 4) disponibilizar as atas do ano de 2019 do departamento e do NDE no site da química; 5) NDE e departamento de química verificar periodicamente a presença dos professores em sala de aula. Todos os avisos foram acatados pelo conselho. **O primeiro ponto de pauta** foi apresentado e o prof. Fabiano do Amaral se disponibilizou para ministrar a disciplina de química geral teórica 1 em regime especial; após a discussão a pauta foi **APROVADA por unanimidade**. **O segundo ponto de pauta** foi apresentado e o prof. Aprigio dos Santos Vieira Filho se disponibilizou para ministrar a disciplina de Matemática Básica em regime especial, sendo **APROVADO por unanimidade**. **O terceiro ponto de pauta**, foi **APROVADO por unanimidade** por todo conselho. **O quarto ponto de pauta relacionado a liberação do laboratório de ensino 1 foi APROVADO por unanimidade** e com o compromisso de todos colaborarem com a destinação dos rejeitos do almoxarifado. **O quinto ponto de pauta** está relacionado com a comissão de elaboração do projeto do curso do Bacharelado em Química, sendo aprovado **POR UNANIMIDADE** os professores: Adaiane Spinelli, Rosalvo Stachiw e Julio Sancho Linhares Teixeira Militão e o técnico Walkimar Aleixo da Costa Júnior para comporem a comissão. **Com relação ao sexto ponto de pauta** o chefe de departamento apresentou a avaliação das disciplinas que foram aproveitadas pela discente Fernanda Beatriz de Oliveira Moura sendo aprovado **POR UNANIMIDADE**. **Com relação ao sétimo ponto de pauta** o chefe de

departamento apresentou a avaliação das disciplinas que foram aproveitadas pelo discente Luan Felipe Silva de Oliveira sendo aprovado **POR UNANIMIDADE. Posteriormente foi aprovado por UNANIMIDADE a reintegração dos alunos citados no oitavo ponto de pauta. O nono ponto que trata da renovação da bolsa monitoria foi aprovado por Unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Adaiane Spinelli, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 12/03/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIANE SPINELLI, Docente**, em 12/03/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, Docente**, em 12/03/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, Docente**, em 12/03/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Vice-Chefe de Departamento**, em 12/03/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384485** e o código CRC **549721D7**.